



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS

Fone: (17) 3322.8358

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni • CEP 14780-192 • Barretos-SP

LEI MUNICIPAL Nº 3.705 DE 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

PORTARIA N.º 405/2026,
DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD) DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO RENAN DE SOUZA GODOY, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 88, da Lei Complementar N.º 417, de 17 de Dezembro de 2019, bem como os autos constantes do Processo n.º 041/2023 e no Memorando 143/2026;

RESOLVE:

ART. 1.º - Ficam nomeados os seguintes membros, sob a **Presidência** do primeiro, para comporem **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)** do Instituto de Previdência do Município de Barretos:

I – DIEGO HENRIQUE DE BRITO – Chefe de Recursos Humanos e Previdência;

II – GABRIELA CRISTINA RIBEIRO – Agente Administrativo;

III – RENATA CASTRO – Advogado.

ART. 2.º - Fica revogado o Artigo 2º da Portaria 223/2024.

ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 21 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
CAIO RENAN DE SOUZA GODOY
Diretor Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D461-D095-4B7F-9BE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAIO RENAN DE SOUZA GODOY (CPF 325.XXX.XXX-42) em 21/05/2026 09:20:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ipmbarretos.1doc.com.br/verificacao/D461-D095-4B7F-9BE6>